

DECRETO LEGISLATIVO 61 DE 10 DE ABRIL DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 18/07)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Revm^o Padre Radici Giuseppe.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1^o Fica concedido ao Revm^o Padre Radici Giuseppe o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art. 2^o A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3^o As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4^o Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de abril de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de abril de 2007.

Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman